



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20201737

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020100802

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2020-100802- CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2020-100802-PMM-PE-SRP**Órgão Gerenciador:** Fundo Municipal de Saúde de Marapanim**Local de entrega:** Os ITENS deverão ser entregues (na sede do município de Marapanim-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim.

No dia 10 de setembro de 2020, o Município de Marapanim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Diniz Botelho, nº 334, Bairro: Centro, CEP: 68.760-000, Centro-Marapanim-Pará, inscrito no CNPJ: 13.583.637/0001-08, neste ato representado pela Sr^a. Maria Alice Leal, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 4652132 PC/PA e CPF nº 150.066.032-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 089, de 27 de maio de 2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9/2020-100802, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário POLYMEDH. EIRELI - EPP, localizada na AV. PRESIDENTE VARGAS / 2980, CENTRO, em Castanhal-PA, CEP 68.740-005, inscrito no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, representado pela MARLENE MARIANO GRIPP, inscrita no CPF sob o nº 243.721.962-53 portadora da Carteira de Identidade nº 1322142, expedida pela (o) PC-PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X E ULTRASOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 01 e 02 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. VALIDADE DA ATA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	APARELHO DE RAIOS X - FIXO ANALÓGICO	SHR	UND	1	104.880,00	104.880,00





	Característica Física					
	<p>TUBO (FOCO FINO/GROSSO)</p> <p>GERADOR (POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE)</p> <p>MESA (TIPO/CAPACIDADE) /BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL)</p> <p>PAINEL DE COMANDO</p> <p>ESTATIVA PORTA TUBO</p> <p>COLIMADOR</p> <p>Especificação</p> <p>FF: 0,6 OU MENOR / FG:1,2 OU MENOR</p> <p>40 KW OU SUPERIOR/ 40 A</p> <p>125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500mA OU SUPERIOR</p> <p>FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160 KG/DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM</p>					
02	<p>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA</p> <p>Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem</p>	MINDRAY	UND	1	124.200,00	124.200,00





<p>Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual – Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em</p>					
	<p>VALOR 229.080,00 TOTAL</p>				

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO





- 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS





4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Marapanim/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Marapanim (PA), 10 de setembro de 2020.

Maria Alice Leal
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

POLYMEDH. EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADA

